Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO

CIRCULAR ESE-TAU Nº 170 /2025

Data:	**18/08/2025**
Tema:	ATPC e Planejamento de Aula
Assunto(s):	1. Comunicado de Inconsistência no Planejamento de Aula (Semana 26 e 27) 2. Contabilização de Planejamentos de Aula para professores atribuídos por Ação Judicial 3. Atualização do Documento Orientador de ATPC e ATPL/APD 2025
Interessados:	*Supervisores de Ensino, Gestores Escolares e Professores*
Referência:	*COMUNICADO EXTERNO EFAPE - 2025 - Nº 210*

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.655/2025, tendo como referência o disposto no (a) COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2025 - Nº 210, por meio do Supervisor de Ensino Responsável retransmite as informações referente ao

1. Comunicado de Inconsistência no Planejamento de Aula (Semana 26 e 27)

Durante uma verificação recente nos sistemas, foi identificado várias inconsistências na contabilização dos acessos ao módulo de Planejamento de Aula, no AVA EFAPE. Devido a esse problema, alguns docentes tiveram dificuldades de acesso à plataforma na **Semana 26 (27/07 a 02/08) e na Semana 27 (03/08 a 09/08),** podendo **afetar a contabilização de sua frequência no BI** e gerar interpretações equivocadas sobre o cumprimento de suas atividades nesse período.

A EFAPE informou que está atuando para solucionar o problema. Diante disso, solicitamos aos Diretores de Escola / Escolar para realizar a suspensão temporária do procedimento de desconto relacionado à ausência de registro de acessos, evitando qualquer prejuízo ou desconto indevido ao docente em ATPL/APD.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos enquanto a EFAPE trabalha para restabelecer a normalidade do processo.

2. Contabilização de Planejamentos de Aula para professores atribuídos por Ação Judicial

Informamos que, conforme diretriz vigente, professores atribuídos exclusivamente por Ação Judicial, como professor auxiliar, não têm essa carga horária considerada para fins de contabilização dos Planejamentos de Aula (PdA).

A quantidade de PdAs a realizar deve ser calculada com base no número de aulas efetivamente ministradas para alunos em turma. Por esse motivo, professores que possuem somente aulas oriundas de Ação Judicial não serão exibidas no BI de PdA.

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO

Caso o professor possua, além das aulas por Ação Judicial, aulas que interagem com estudantes, ele será incluído no BI e a contabilização considerará apenas essas aulas, garantindo que não haja prejuízo na avaliação de suas entregas.

Por fim, ressaltamos que, caso seja de interesse do professor, ele poderá realizar os Planejamentos, os quais poderão ter sua conclusão verificada por meio de relatório disponível no AVA.

3. Atualização do Documento Orientador de ATPC e ATPL/APD 2025

Está disponível a versão atualizada do Documento Orientador das Atividades de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC) e das Atividades de Planejamento Docente (ATPL/APD).
Recomendamos que as equipes gestoras e os coordenadores de gestão pedagógica consultem o material para o planejamento das formações no segundo semestre de 2025.

Link de acesso ao documento: https://ava-p-efape-cdn.educacao.sp.gov.br/ava/atpc-2025/Documento_Orientador_ATPC_e_ATPL_APD_2025_atualizado.pdf

Atenciosamente,

Beatriz Michele Moço Dias

Supervisora Educacional

Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino